



Indicação n° ____/ 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, que realize a limpeza séptica na localidade de Fruteiras, distrito de São Vicente, nesse município.

OBS: Casa do Luís Darli, próximo a fábrica de bloco do Edimar Dilem.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de saúde pública, higiene e qualidade de vida para os moradores da localidade, por meio da realização dos serviços de limpeza séptica. A execução da limpeza séptica contribuirá para o correto funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, prevenindo problemas sanitários, reduzindo riscos de contaminação e proporcionando um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Julho de 2026

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senho

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003300350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senho

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003300350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

